



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 168/2023 – SEMAD em 06 de DEZEMBRO de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves–Pá Capacitação do TFD- Tratamento Fora do Domicílio.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 01 (uma) diária a servidor (a) Municipal **DANIELE CAMPOS AMARAL - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**. Capacitação do TFD- Tratamento Fora do Domicílio. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, no dia a 04, de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de DEZEMBRO de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

Danielle Campos Amaral
DANIELE CAMPOS AMARAL

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 66810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com